



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

GABINETE DO PREFEITO

gabinete@planalto.ba.gov.br

DECRETO Nº 024/2020, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

Exonera a Coordenadora do *Centro de Referência da Assistência Social – CRAS*, do Município de Planalto, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e para fins de direito, e com fundamento na Lei Municipal nº 0426/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada do Cargo de Coordenadora do *Centro de Referência da Assistência Social – CRAS*, do Município de Planalto – BA, a Sra. **Elissandra Pires de Oliveira Amaral**, Matrícula: **000861**, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 122/2017, de 23 de fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, em 24 de março de 2020.

EDILSON DUARTE DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL